



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 68/2026

Proponente: Vereador Abrão Levi Kiffer

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de providências:

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR SEJA REALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PASSARELA SOBRE O RIO FUNDO, NA VILA LOCALIZADA APÓS O ZOO PARK DA MONTANHA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária em razão dos recentes eventos climáticos ocorridos na última semana, que ocasionaram fortes chuvas no Município, resultando no aumento significativo do nível do Rio Fundo e, conseqüentemente, no **arrastamento da passarela anteriormente existente no local.**

Destaca-se que a referida passarela constitui **o único meio de acesso** para diversas residências situadas na localidade, onde residem famílias, incluindo **idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida**, o que agrava ainda mais a situação de vulnerabilidade enfrentada pelos moradores.

A ausência dessa estrutura tem gerado sérios transtornos à população, comprometendo o deslocamento para atividades essenciais, como acesso a serviços de saúde, educação, trabalho e abastecimento, além de representar **risco à integridade física dos munícipes**, que, na tentativa de transpor o rio, ficam expostos a situações de perigo.

Ressalta-se, ainda, a importância de que a nova estrutura seja planejada considerando critérios técnicos que garantam maior resistência a eventos climáticos, prevenindo novos danos em situações semelhantes.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2026.

Abrão Levi Kiffer
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003500320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **25/03/2026 15:19**

Checksum: **A36FA75ABCB142F700C53DC90BE69376F7AB69A0CE89B6E688CD12D075035E96**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.